



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N° 108 /19-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) BEATRIZ PERREIRA DE OLIVEIRA, servidora da Secretaria de Saúde, a viajar até a cidade de Breves/PA, no dia 12/04/2019, para acompanhar pacientes Transferido para o Município de Breves de voadeira.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 01 (uma) diária, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º - Os efeitos** desta portaria retroagem a 12 de abril de 2019

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 08 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 08 / 05 / 19  
Regiana S. Santiago  
Assistente em Digitação

  
**RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO**  
Prefeito Municipal, em exercício.